



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 13874/2025

Autoria: Executivo Municipal

Mensagem: 58/2025

Assunto: Projeto de lei que: “***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião Ordinária da Comissão da Criança e do Adolescente** foi realizada presencialmente no dia 12 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Rafael Ranalli** (Presidente), **Eduardo Magalhães** (Vice-Presidente) e **Ten. Cel. Dias** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200310033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 13/06/2025 15:51

Checksum: **F40DF61506E473AE2D0192AC50B0C427A2892CF49C25314225E25B2E7C997296**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200310033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.